QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE PIRATUBA** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA**
INTERVENIENTE:	**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL – CINCATARINA**
PNCP:	https://pncp.gov.br/app/contratos/82815481000158/2024/58
CONTRATADO:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**
OBJETO:	Constitui Objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes e Filtros de Óleo, com o uso de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou tecnologia NFC (Near Field Communication) ou similar, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital e deste Contrato.
PROCESSO:	PAL Nº 0072/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0076/2023
CONTRATO:	Nº 08/2024
DATA ASSINATURA:	11/01/2024
VIGÊNCIA:	11/01/2024 a 10/01/2025 11/01/2025 a 10/01/2026 (prorrogado pelo primeiro termo aditivo) 11/01/2026 a 10/01/2027 (prorrogado pelo segundo termo aditivo)

Art. 1º Fica acrescido ao valor estimado do contrato a quantia de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) alterando o item 3.7 da clausula terceira do contrato em epígrafe, passando de R$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) para o valor de R$ 3.250.000,00 (Três milhões duzentos e cinquenta mil reais), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Piratuba – SC, 11 de setembro de 2026

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.11 14:04:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
Data: 14/09/2026 11:16:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PIRATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA
VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1ª PAOLLA SARTORI LOAT

Assinado de forma digital por PAOLLA SARTORI LOAT
Dados: 2026.09.11 14:27:15 -03'00'

_____

2ª WILLIAM MORSOLETTO

Assinado de forma digital por WILLIAM MORSOLETTO
Dados: 2026.09.11 15:28:31 -03'00'

_____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro